ATA Nº 06
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 16/07/2026

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala A da Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 77, Centro, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência de Rogério Silvério Pereira. A lista de presença segue anexa ao final desta ata. **1) Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária (18/06/2026);** O Presidente Rogério Silvério submeteu aos presentes a apreciação da ata referente à 5ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Regimento Interno;** Presidente, Sr. Rogério Silveiro, passou a palavra ao Conselheiro Rodrigo membro da Comissão de Normas e Legislação, que relatou que, anteriormente ao afastamento da Conselheira Bruna em razão de licença, ambos realizaram análise do Regimento Interno. Informou que, durante a avaliação, foi identificada pela Conselheira Bruna a existência de um equívoco de técnica legislativa no texto vigente, restrito à fundamentação normativa, sem impactos no mérito ou no conteúdo da regulamentação. Esclareceu, ainda, que não houve proposta de alteração do texto do Regimento Interno. Na sequência, o Conselheiro Rodrigo relatou que realizou análise comparativa entre o Regimento Interno do CMAS e documentos semelhantes adotados no âmbito estadual, ocasião em que identificou sugestões e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Informou que se comprometeu a elaborar parecer técnico contendo as observações e propostas resultantes desse estudo. Ao final, o Presidente Rogério Silvério informou que o referido parecer será apresentado à Plenária em reunião posterior, para conhecimento, análise e discussão dos conselheiros. **3) Devolutiva das visitas e análise documental das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no CMAS;** O Presidente Rogério Silvério comunicou que o parecer referente aos relatórios das visitas institucionais será submetido à apreciação e deliberação da Plenária durante a 7ª Reunião Ordinária, prevista para o mês de agosto. Na sequência, os Conselheiros presentes compartilharam suas experiências durante as visitas realizadas, ressaltando a relevância da iniciativa para ampliar o conhecimento sobre as instituições, suas estruturas, o funcionamento dos serviços ofertados e as atividades desenvolvidas em benefício da comunidade. A Secretária Michele informou que permanece pendente apenas a visita à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), prevista para ocorrer após o dia 20 de julho, momento em que será concluído o cronograma de visitas institucionais. O Presidente Rogério Silvério acrescentou que, quanto aos dispositivos instrumentais utilizados na análise, é necessário considerar como referência a organização dos serviços socioassistenciais, observando os níveis de proteção da política de assistência social, compreendidos pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e

Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo maior clareza e adequação na avaliação das instituições. Na oportunidade, o Conselheiro Tadeu destacou a existência de organizações que atuam na área de assessoramento, ressaltando a importância de contemplar essa modalidade de atuação no processo avaliativo. Por fim, o Presidente Rogério Silvério apresentou a proposta de aprimoramento dos instrumentos utilizados, com o objetivo de adequá-los às diferentes naturezas de atuação das organizações e aos serviços socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social. **4) Frente de Trabalho;** O Presidente Rogério Silvério informou que, após deliberação da Plenária, foi encaminhado ofício à Prefeitura Municipal referente ao programa Frente de Trabalho, com a finalidade de solicitar esclarecimentos sobre os pontos levantados pelo Conselho. Dessa forma, permanece pendente o envio de manifestação oficial pelo órgão competente. **5) Proteção Social Básica;** O Presidente, Sr. Rogério Silveiro, informou que, atualmente, apenas a Associação Acontecer executa serviços de Proteção Social Básica, utilizando recursos municipais no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados ao custeio da equipe técnica. Informou, ainda, que o processo de contratação dos oficineiros encontra-se em tramitação junto à Prefeitura Municipal, porém vem enfrentando dificuldades em razão dos procedimentos decorrentes da nova Lei o que tem impactado a continuidade das atividades e comprometido a oferta dos serviços de Proteção Social Básica no município. Informou, ainda, que a única atualização disponível até o momento é de que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) estaria realizando levantamento o levantamento das informações necessárias para a publicação do edital. Na sequência, o Conselheiro Tadeu relatou a realização de reunião com as coordenadoras dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), porém destacou que ainda não há definição de prazo para a regularização da demanda. Ao final, o Presidente Rogério Silvério ressaltou a necessidade de acompanhamento da utilização dos recursos disponíveis, considerando a ausência de prazo definido, a fim de evitar possíveis reprogramações orçamentárias ao término do exercício. **6) Proteção Social Especial de Média Complexidade;** O Conselheiro Tadeu informou sobre o recebimento de recurso estadual destinado ao Centro POP, destacando, entretanto, que o valor disponibilizado não seria suficiente para a manutenção integral do equipamento. Diante disso, foi apresentada a proposta de reprogramação do recurso para utilização junto ao serviço de Abordagem Social, integrante da Proteção Social Especial de Média Complexidade, considerando a similaridade do público atendido. A finalidade da aplicação seria o custeio do salário da técnica de nível superior e de duas agentes sociais vinculadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O Sr. Rogério Silvério complementou informando que a utilização do recurso foi aprovada no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), sendo que a Prefeitura solicitou autorização para sua aplicação no pagamento dos profissionais da Abordagem Social que atuam diretamente com a população em situação de rua. Após

os esclarecimentos, os presentes tomaram ciência da situação apresentada. **7) Momento SEAS;** O Conselheiro Tadeu informou que estão sendo desenvolvidas ações para a elaboração do primeiro Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial, com o objetivo de divulgar informações referentes aos serviços socioassistenciais, suas ações e atividades realizadas. **8) Informes Gerais;** O Sr. Rogério Silvério informou sobre a live referente aos Benefícios Eventuais, realizada no dia anterior à reunião, destacando a importância da conferência dos dispositivos legais, incluindo leis, decretos e resoluções, para verificar sua conformidade e garantir a continuidade do recebimento dos referidos benefícios. Ressaltou que, caso sejam identificadas inconsistências, poderão ocorrer impactos a partir do próximo ano, sendo necessária a realização das adequações e alterações pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Corrêa Motta Dias, estagiária do CMAS, em razão da ausência da Secretária Executiva, Beatriz Bittencourt, por período de férias, auxiliei nos trabalhos administrativos e na elaboração da presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pela Secretária do CMAS, Michele de Fátima Lami da Silva Sodré, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rogério Silvério Pereira.

ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829

Assinado de forma digital por ROGERIO SILVERIO PEREIRA:25679250829
Dados: 2026.08.21 12:50:29 -03'00'

Michele de Fátima Lami da Silva Sodré
Secretária do CMAS

Rogério Silvério Pereira
Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/07/2026.